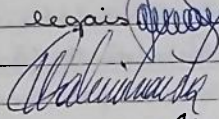


elaboraram manifesto repudiando o Ministério da Previdência Social por não repassar recursos devidos a hospitais conveniados, encerrando a reunião sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.


~~Assinado~~

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Sessões Ordinárias, do Ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) realizada no dia 01 de junho do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda secretarias, pelos Vereadores Waldir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Aires Berra de Trigueiredo, Arya Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Der-

com jardim, Félix da Costa Gomes, José Pacheco Fi-
 lho, José Oscar Elias, Marcos Valério Correia Sant'Anna,
 Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva,
 Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Não havendo
 ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de-
 terminou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do
 do seguinte: Indicação nº 108/89 de autoria do Vere-
 ador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Se-
 nhor Prefeito Municipal, calçamento e iluminação públi-
 ca para a Rua Louis Hindenberg, localizada no
 Bairro Guarany; Indicação nº 109/89 de autoria do Ve-
 reador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Se-
 nhor Prefeito Municipal, que seja feita a substitui-
 ção das lâmpadas queimadas e quebradas, na Es-
 cola Municipal Nedero Azevedo, localizada no
 Bairro Guarany; Indicação nº 110/89 de autoria do
 Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando
 ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, calçamento
 para a Rua Duarte da Costa, localizada no
 Bairro Guarany; Indicação nº 111/89 de autoria do
 Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao
 Exmº Senhor Prefeito Municipal, renovação na re-
 de de águas pluviais da Rua Djalma Azevedo, locali-
 zada no Bairro Guarany; Indicação nº 112/89 de autoria
 do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando
 ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, saneamento bási-
 co para o Bairro Guarany; Indicação nº 113/89 de auto-
 ria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solici-
 tando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, providênci-
 as quanto ao prédio onde funcionava o Sanduí (WAN-
 PS), pois o mesmo está servindo de abrigo para Ban-
 didos; Indicação nº 114/89 de autoria do Vereador Adail-
 ton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Pre-
 feito Municipal, execução do projeto de instalação
 de rede de energia elétrica na Rua Justiniano

de Souza, localizada na Raza, que se encontra na LERJ sob o nº 2074; Indicação nº 115/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Excm^o Senhor Prefeito Municipal, que a Prefeitura proceda ao pagamento de pensão no valor de dois salários mínimos ao Cidadão-Poeta Vitorino Carrico. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, abordou a devolução de Mensagens, na qual o Senhor Prefeito solicitava autorização para efeito de suplementação de verba, devolvida por não existir na Casa os Balançetes da Municipalidade, referentes a Janeiro, Fevereiro e Março, e que para sua satisfação, por ofício tomara conhecimento que tais balançetes já se encontravam na Casa, e que assim sendo, a Comunidade só teria a lucrar, visto o relacionamento harmônico entre Executivo e Legislativo. Registrou, que ao longo de dezenove anos de vida pública, tinha sido a primeira vez em que recebera ofício da Prefeitura, convidando-o, como aos outros Vereadores para participarem das reuniões do Prefeito e Secretariado, o que considerava uma novidade, porque a rigor, só participavam de tais reuniões a Banca da situação, estranhando apenas que o ofício não fosse assinado pelo Senhor Prefeito, o que poderia acarretar alguns constrangimentos. Falou de Indicação de sua autoria, aprovada por unanimidade na Câmara, na qual solicitava a extensão do "ticket" refeição aos funcionários da Prefeitura, como forma de amenizar as dificuldades de tantos servidores, e que iria entrar em contato

com a chefe de Gabinete, no sentido de tentar sensibilizar o Prefeito para tal questão. Adiante, teve críticas quanto a Secretaria de Serviços Públicos, visto o estado em que se encontravam algumas ruas do Município, destacando a precariedade das vias do Bairro Portinho, solicitando providências imediatas, e que segundo informações de funcionários, a limpeza do Bairro Portinho fora interrompida na altura da Lasa Grande, e que a prevalecer tais informações era de ordem do Senhor Luis Cotia, que assim se revelava um grande irresponsável, lembrando até mesmo o aluguel de imóvel de propriedade do Secretário a Prefeitura, o que era ilegal. Prosseguindo, disse que não queria transformar suas críticas em problema pessoal, mas que o mesmo deveria realmente trabalhar. Encerrou sua fala, dizendo que continuava o abuso dos estacionamento privados em Lago Frio, através dos Bancos e Detran como outros órgãos responsáveis permaneciam omissos. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciou sua fala, dirigindo-se ao Vereador Wilmar Monteiro, dizendo estranhar que o Vereador, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tivesse devolvido ao Prefeito, Mensagem em que o Executivo solicitava autorização para suplementação de verba no valor de quatrocentos e vinte mil cruzados novos, na medida em que era integrante da Comissão e que não fora consultado quanto a devolução, e que segundo o Regimento Interno, o Presidente não tinha tal poder. Em aparte, disse o Vereador Wilmar Monteiro que pelo Regimento Interno, como Presidente da Comissão, tinha autoridade para relatar qualquer matéria, e mais, que tendo em vista não ter acesso aos

balancetes da Prefeitura, e devolvera; e que no caso os demais membros da Comissão teriam conhecimento do relatório tão logo a S.ª h.ª Prefeito encaminhasse os balancetes, e que assim sendo, preliminarmente não houve o relatório ou parecer técnico. Continuando disse o orador que não concordava com o Vereador Wilmar Monteiro, recebendo em aparte a solidariedade do Vereador Osmar Sampaio da Silva, exigindo que fosse cumprido o artigo 37 do Regimento Interno, e mais, que não participaria da Comissão como um boneco. Em novo aparte disse o Vereador Wilmar Monteiro que o Vereador Osmar Sampaio da Silva, lera o artigo 37 mas não entendera, e que não queria fazer ninguém de "boneco", mas que sobretudo exerceria a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, dentro do Regimento. Prosseguindo, disse que mais uma vez estivera no Aracá, podendo constatar que a Escola Estadual do Angelim estava há mais de quinze dias sem professores, face recusa da Secretaria Municipal de Educação em lecionar tais profissionais, e que assim sendo, de nada valera a solidariedade da Bancada do PFL para solução do problema, pois as crianças da zona rural permaneciam desassistidas, que não podiam ser sacrificadas por questões políticas entre Prefeitura e Estado, voltando a dirigir apelo a Bancada do PFL para que tal situação fosse contornada. Criticou a seguir a falta de critério da Prefeitura quanto a avaliação de imóveis, citando exemplos de apartamentos idênticos e que era avaliados com valores disparés, e que considerava um absurdo abordar a seguir o transporte de funcionários da Refinaria Nacional de Sal, realizado pela empresa para furar movimento queirista, denunciando que a ban-

cha já havia destruído uma rede de pescadores, e quase matando dois, e que já enviara ofício a Capitania dos Portos denunciando o fato, e que infelizmente não havia recebido resposta, e que naquela semana iria novamente ao órgão exigindo providências em nome da segurança dos funcionários e pescadores e até mesmo pela legitimidade da greve. Adiante, disse que por solicitação do seu Partido o PSB, todos os projetos da Bancada, antes de serem pareciados em Plenário seriam discutidos por todos os segmentos representativos da Comunidade como forma de democratizar o processo, visto a inercialização do Projeto da Tribuna Livre por decisão da Casa, e que o primeiro projeto a ser apreciado pelas associações, seria o que tratava do florestamento e reflorestamento de áreas do Município de Lagoa Triz, disrrentando a seguir sobre o mesmo, encerrando o requir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos para o segmento dedicado a "O.R.D.E.M DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovadas as seguintes Indicações: Indicações n.ºs 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, Indicação n.º 115/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será arquivada, para que produza seus efeitos legais.

[Assinaturas manuscritas]
 [Assinaturas manuscritas]
 [Assinaturas manuscritas]